



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 433/2011 - CD, de 22 de dezembro de 2011.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 424, DE 24
DE FEVEREIRO DE 2011 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 424/2011 - CD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011 QUE ESTABELECE A COBRANÇA DE TAXAS E EMOLUMENTOS PELA UNIDADE HOSPITALAR – UHV, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente